
	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO	Data: 04/12/2009 Folha: 1/18
---	---	---------------------------------

PARECER ÚNICO	
Nº 085/2009 – SUPRAM NM	
Indexado ao(s) Processo(s) Nº: 15520/2007/001/2008	Outorga nº 09786/2008
Tipo de processo:	
Licenciamento Ambiental (X) Auto de Infração ()	

1. Identificação

Empreendimento (Razão Social) /Empreendedor (nome completo): LIGAS DE ALUMINIO S/A -LIASA	CNPJ / CPF: 17.221.771/0001-01
Empreendimento (Nome Fantasia): LIASA	
Município: Guaraciama-MG	
Atividade predominante: Silvicultura e Produção de Carvão Oriunda de Floresta Plantada	
Código da DN e Parâmetro G-03-02-6 e G-03-03-4	
Porte do Empreendimento Pequeno () Médio (x) Grande ()	Potencial Poluidor Pequeno () Médio (x) Grande ()
Classe do Empreendimento 1 () 2 () 3 (X) 4 () 5 () 6 ()	
Fase Atual do Empreendimento LP () LI () LO () LOC (x) Revalidação () Ampliação ()	
Localizado em UC (Unidades de Conservação)? (x) Não () Sim	
Bacia Hidrográfica: Bacia do Rio Jequitinhonha	
Sub Bacia: Rio Macaúbas	



	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO	Data: 04/12/2009 Folha: 2/18
---	--	---

2. Histórico

Inspeção/Vistoria/fiscalização <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sim	Relatório de Inspeção/Vistoria/Fiscalização Nº: 147/2008	Data: 04/11/2008
Notificações Emitidas Nº:	Advertências Emitidas Nº:	Multas Nº:

2. Introdução:

O presente parecer refere ao pedido de licença de Operação Corretiva (LOC) requerida pelo empreendedor LIGAS ALUMINIO S/A – LIASA para o empreendimento Fazenda Bocaiúva, localizada na Zona Rural do município de Guaraciama- MG.

A área total do empreendimento é 6.259,1415 de ha, sendo distribuída em três projetos: Projeto Campo Alegre I com área 892,5405, Projeto Campo Alegre II com área 1.202,5809 ha, implantados desde 1988 a 1993, com área total de **2.095,1214 ha**. O projeto Campo Alegre III, inicialmente incluindo neste processo, foi excluído será objeto de novo licenciamento, incluindo a Licença Prévia e Licença de Instalação.

A principal atividade é a silvicultura e produção de carvão oriundo de floresta plantada (eucalipto). A propriedade possui área única de 1.400,00 ha de reserva legal, 1.843,3273 ha de área de preservação permanente (APP's) e 247,06 ha aceiros/corredores. O carvoejamento com uma produção anual de 34.400,00 mdc.

A região onde esta inserida a propriedade apresenta relevo acidentado, ressaltamos que a área de cultura de eucalipto esta implantada em um platô/chapada, facilitando a exploração da floresta plantada e a mecanização agrícola.

A infra-estrutura do empreendimento se resume em 01 refeitório, pequenas casas de apoio para carvoejamento e deposito para armazenamento de produtos agrotóxicos.

3. CONTROLE PROCESSUAL

O empreendedor requereu Licença de Operação Corretiva para atividade de silvicultura, em empreendimento de classe 3 (três), localizado na zona rural do Município Guaraciama – MG.

O art. 14 do Decreto nº 44.844, de 25 de junho de 2008 dispõe:

“O empreendimento ou atividade instalado, em instalação ou em operação, sem a licença ambiental pertinente deverá regularizar-se obtendo LI ou LO, em caráter corretivo,

md


mediante a comprovação de viabilidade ambiental do empreendimento”.

Tendo em vista o fato da instalação e operação do empreendimento ser anterior à publicação do decreto Estadual 44.844/08, fica excluída a aplicação da penalidade administrativa referente à instalação e operação do empreendimento sem a licença ambiental pertinente, nos moldes do artigo 15 do referido decreto:

Art. 15. Será excluída a aplicação da penalidade decorrente da instalação ou operação de empreendimentos ou atividades ambientais e hídricas, anteriores à publicação deste Decreto, sem as licenças Ambientais, ou AAF ou outorga de uso de recursos hídricos, pela denúncia espontânea, se o infrator formalizar pedido de LI ou LO ou AAF, em caráter corretivo, ou outorga pela utilização de recursos hídricos e demonstrar a viabilidade ambiental do empreendimento ou atividade.

A documentação exigida para o processo de licenciamento ambiental foi devidamente apresentada, da qual destacamos:

- cópia da publicação do requerimento de licenciamento feita em periódico local de grande circulação, nos moldes do artigo 4º da DN 13/95.
- termo de responsabilidade de preservação de florestas averbado na matrícula do imóvel, contemplando a reserva legal que totaliza 1.400 hectares.
- comprovante do recolhimento das custas referentes à análise do processo, nos termos do artigo 13, da resolução SEMAD 412/2005.
- certidão de inexistência de débitos ambientais, nos termos do artigo 13 da Resolução SEMAD 412/2005.

O processo de outorga de direito de uso de recursos hídricos (nº 09786/2008), referente a captação de água em corpo d'água, foi analisado e concedido. Tendo em vista o volume de recurso hídrico a ser utilizado, a autorização passou de outorga pra cadastro de uso insignificante de recursos hídricos.

Após a análise técnica do relatório de Controle Ambiental e Plano de Controle Ambiental constantes do processo, restou demonstrada a viabilidade ambiental do empreendimento.

Assim, sugerimos o deferimento do pedido de Licença de Operação Corretiva para o empreendimento Fazenda Bocaiúva, do empreendedor LIGAS DE ALUMNÍNIO S.A. – LIASA, localizada na zona rural do município de Guaraciama – MG, pelo prazo de 06 (seis) anos, com obediência às condicionantes estabelecidas.

5- Descrições dos Processos Produtivos:

Preparo do Solo

Baseia-se em preparar o solo para receber o plantio das mudas, em áreas de reforma ou implantação.

- Combate às formigas
- Capina químico pré-plantio
- Limpeza do trilho de plantio
- Subsolagem
- Fosfatagem

Implantação

Consiste no plantio das mudas no campo utilizando espaçamento pré-determinado de 3x3 m em áreas de implantação e reforma, podendo ser manual ou mecanização.

- Aplicação de cupinicida;
- Plantio manual ou com plantadeira.

Manutenção

- Replanteio
- Adubação de cobertura
- Adubação de cobertura com NPK
- Adubação de cobertura com Boro
- Adubação de cobertura com KCL

Controle de Mato-Competição

- Capina manual – Roçada
- Capina química
- Poda

md


Colheita

- Roçada Pré-corte facilita o acesso às árvores que serão derrubadas
- Marcação de árvores selecionadas
- Derrubada da árvore
- Desgalhamento, carregamento com grua, medição de carga de madeira, processamento de resíduos de colheita florestal
- Transporte

Manejo da Atividade de Carvoejamento

A produção de carvão é realizada na propriedade através de empresa terceirizada que é responsável pela atividade, desde o corte da lenha/secagem, transporte da lenha, enchimento dos fornos, carbonização, resfriamento do forno e descarga do forno.

As áreas de atividades dos fornos apresentam relevo suave, estão instalados 120 fornos, dividido em duas baterias de 60 fornos.

6- Diagnóstico Ambiental

6.1. Caracterização Ambiental

Para a formalização do processo de Licença Operação Corretiva (LOC) foi apresentado o Relatório de Controle Ambiental (RCA) pela empresa, onde constam as informações a respeito do empreendimento em questão.


No Plano de Controle Ambiental (PCA) constam as medidas propostas para mitigar os impactos gerados durante a atividade.

6.2- Meio Físico

A tipologia de solo apresentada nas áreas mais baixa da propriedade são Areais quartzosas distróficas, ocorrem muitas vezes com afloramento aquíferos e ocorrência de buritizeiros. As vegetações nestas áreas são bem ralas e limitadas, característica natural nestes tipos de solos.

Nas demais áreas dentro da fazenda, podem-se observar a presença de Latossolos Vermelho Amarelo Distrófico.

O clima predominante da região é o clima semi-árido, com temperatura média anual variando entre 22°C e 24° C. A precipitação média anual é de 900-1200 mm,

md


sendo o regime de chuvas concentrado no período de verão, com inverno seco, apresentando déficit hídrico anual de 70-140mm.

6.3 – Meio Biótico

De acordo com o “Mapeamento e Inventário da Flora Nativa e do Reflorestamento, em levantamento realizado no ano de 2005, a tipologia predominante no município de Guaraciama-MG é o 6.527 ha de Campo o que corresponde a 16,66% da área total, seguidos por 2.418 ha (6,17 %) Cerrado *Sensu Stricto*, 3.371 ha (8,61%) Campo Cerrado, 3,0 ha (0,01%) Floresta Estacional Semidecidual e 5,0 ha (0,01%) de Vereda, totalizando 12.326 ha de floresta nativa, equivalente a 31,46 % da área total do município.

Fauna

De acordo com o Relatório Indicativo (SIAM), áreas da fazenda Bocaiúva estão dentro da Serra do Espinhaço, sendo necessários estudos e levantamentos faunísticos (aves, herpetofauna, invertebrados) e programa de proteção destas áreas.

Alguns dados constam no RCA e mostram que na área do empreendimento há inúmeras espécies, as quais pertencem a diferentes grupos faunísticos. Entre essas espécies podemos citar:

Herpetofauna

Jaracussu (*Bothrops jararacussu*), Jibóia (*Boa constrictor*), Caninana (*Spillotes sp.*), Coral verdadeira (*Micrurus sp.*), Jararaca (*Bothrops sp.*), Cascavel (*Crotalus durissus*).

Avifauna

Garça branca (*Casmerodius albus*), Gralha (*Cyanocorax cristatellus*), Tico-tico (*Zonotrichia capensis*), Curió (*Oryzoborus angolensis*), João-de-barro (*Furnarius rufus*), Pica-pau-do-campo (*Colaptes campestris*), Ema (*Rhea americana*), Gavião carcará (*Polyborus plancus*), Bem-te-vi (*Pitangus sulphuratus*), Papagaio galego (*Amazona xanthops*).

Mastofauna

Lobo Guará (*Chrysocyon brachyurus*), Macaco prego (*Cebus apella*), Cachorro –do-mato (*Cerdocyon thous*), Paca (*Agouti paca*), Preá (*Cavia sp.*), Raposa (*Cherdocyon thous*), Tatu galinha (*Dasypus novemcinctus*), Veado catingueiro (*Mazana gouazoubira*), Gambá

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO	Data: 04/12/2009 Folha: 7/18
---	---	--

(*Didelphis marsupialis*), Jaquaticara (*Leopardus pardalis*), Londra (*Lontra longicaudis*), Tamanduá mirim (*Tamanduá tetradactyla*).

Flora

A vegetação distribui-se ao longo das margens dos cursos d'água e linhas de drenagem, sendo encontradas em pequenas porções, limitando-se a uma faixa que em alguns pontos não possui vegetação adensada. Dentre as espécies vegetais mais comuns citam-se: macaúbas (*Acrocomia aculeata*), asa-peixe (*Vernonia sp.* e *Baccharis trinervis*), maminha de porca (*Zanthoxylum rhoifolium*), ingá (*Ingá uruguensis*), angico branco (*Paraptadenia rígida*), leiteira (*Micrandra elata* M. Arg), gramíneas - lobeira (*Solanum lycocarpum*), alecrim (*Holocalyx balansae* Mich).

6.3.3. Da Utilização dos Recursos Hídricos

A Fazenda Bocaiúva esta inserida na Bacia do Rio Jequitinhonha, caracterizada pelos poucos recursos hídricos, sendo o principal curso d'água o Córrego Laranjeiras que atende a demanda de água da propriedade. A captação é efetuada por meio de um sistema instalado diretamente no caminhão - pipa, depois de abastecido a água é distribuída nos reservatórios existentes na propriedade, que é utilizada para consumo humano e nas áreas de carvoejamento.

O processo de outorga nº 09786/2008, foi analisado pela SUPRAMNM, foi concedida captação de 0,0003 m³/s (0,3 l/s) com tempo de 8 h/dia, considerada de uso insignificante, com validade de 03 anos.

6.3.4. Da Reserva Legal

A área de reserva legal da propriedade é composta de duas glebas totalizando 1.400,00 ha, apresentando uma vegetação de transição campo e campo cerrado, localizado em relevo acidentado. Em vistoria foi observado que houve queimada nessa área tendo necessidade deixar a vegetação regenerar.

6.3.5. Da Área de Preservação Permanente

A área de preservação permanente equivale a 1.843,3273 ha estão distribuídos na propriedade, presentes em córrego/ribeirão/grota, localizados em região de relevo acidentado. Na vistoria foi observado presença de vereda, com área de preservação permanente em bom estado de conservação. Também foi, verificado que o plantio esta em área de chapada, será solicitado na condicionante análise desta área, para verificar se este plantio esta localizado em borda de chapada.

Mol


6.3. 6. Meio Sócio- Econômico

*O município de Guraciama-MG apresenta uma população estimada 4.554 de habitantes até o ano de 2007 e uma área territorial de 391,78 km².

Os principais indicadores econômicos são: **setor pecuário** destacando a bovinocultura com 7.418 cabs., Suinocultura 2.600 cabs., Eqüinos 700 cabs, galináceos 27.300 cabs , asininos 20 cabs; muares 120 cabs e ovinos 80 cabs, e **na agricultura** 50 ton arroz (em casca), 330 ton., feijão (em grão), 120 ton banana, 4.500 ton, cana-de-açúcar, 13 ton, café, 62 ton, laranja, 1.200 ton, mandioca, 1.270 ton milho, 80 ton tomate (mesa), 600 ton sorgo.

*Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBEGE - www.ibege.org.br, pesquisado em 17/08/2009 às 11:51 hs.

7- ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS - ZEE

Conforme consulta realizada no portal do Zoneamento Ecológico Econômico de Minas Gerais através da poligonal do empreendimento, a propriedade encontra-se inserida em área caracterizada como de: vulnerabilidade natural alta (49%), muito alta (14%), média, 33% e baixa 6%. Nas classes de vulnerabilidade alta e média, são áreas que apresentam sérias restrições quanto à utilização dos recursos naturais, pelo fato de que os mesmos encontram-se altamente vulneráveis às ações antrópicas, demandando, portanto, ações cuidadosas para a implementação de empreendimentos ou atividades potencialmente poluidores e/ou degradadores.

Com relação à Integridade da fauna o empreendimento apresenta muita alta em 100%, para os componentes avifauna em muito alta 71%, mastofauna em baixa 100%, ictiofauna em baixa 100%, herpetofauna em muito alta 100% e invertebrado em muito alta 100%, sendo importante atenção do empreendedor para estes componentes.

Já com relação à Integridade da Flora compostas pelas relevâncias da vegetação como: **campo rupestre** muito baixa em 100%, **campo** varia de muito baixa em 62% a média em 19%, **vereda** muito baixa em 100%, **cerrado** muito baixa em 99%, **floresta decidual** e **floresta semidecidual** em muito baixa 100%.

A integridade da flora da propriedade esta distribuída em alta em 33%, e muito baixo em 41% do empreendimento. Portanto, a prioridade para conservação da flora é baixa em 100% representa as áreas que ainda apresentam certa integridade ecológica e que são mais vulneráveis à ação do homem, sendo necessário que o empreendedor faça anualmente estudos e relatórios da regeneração da flora, para atividade em questão.

A vulnerabilidade dos recursos hídricos para o empreendimento foi classificada como alta em 61% da propriedade, apresenta restrições consideráveis quanto à utilização dos recursos naturais, pelo fato de ser uma região de pouca potencialidade hídrica. A propriedade está condicionada pelos componentes de vulnerabilidade natural no contexto da disponibilidade natural de Água Subterrânea alta em 100%, vulnerabilidade natural no contexto da potencialidade de contaminação de água subterrânea em média em 67%. A propriedade apresenta quantidade de água superficial muito baixa em 100% e quantidade de água superficial muito baixa em 100%.

Com relação à vulnerabilidade do solo do empreendimento, o mesmo é classificado como apresentando vulnerabilidade baixa em 76% da propriedade.

Os componentes que estão condicionados para a vulnerabilidade alta do solo são a susceptibilidade à degradação estrutural do solo (alta em 86% da propriedade), taxa de decomposição da matéria orgânica em média em 86%.

A vulnerabilidade do solo à erosão da propriedade, está relacionada com a declividade da área que varia em plano ou suave-ondulado em 49% (centro-oeste), ondulado em 46% (centro-este) e forte ondulado em 6% (em alguns pontos), apresentando os componentes, como: erodibilidade em muito baixa 15%, em quase totalidade da propriedade e alguns pontos ao leste em muito alta 86%, vulnerabilidade do solo a erosão em alta 34% em toda extensão da propriedade, média em 19%, muito alta 14%, baixo em 18% e muito baixo 18%.

A exposição do solo na propriedade varia de alta 35%, muito alta 17%, baixa 21% e média 29%. A erosão atual da propriedade está alta em 100%, tendo necessidade de aplicar práticas de conservação para atenuar a degradação do solo,

Conforme o Zoneamento Ecológico Econômico de Minas Gerais o empreendimento não apresenta Áreas de Proteção Integral, Áreas de Uso Sustentável e Áreas Indígenas dentro de seus limites e não se encontra localizado no entorno de Unidades de Conservação, distanciados a menos de 10 km. A propriedade está inserida no bioma cerrado em 100%.

Conforme consulta realizada no portal do Zoneamento Ecológico Econômico de Minas Gerais a cidade de Guraraciama -MG, apresenta Potencialidade Social considerado muito precário em 72%.

8. Impactos Identificados e mitigadores

Flora

Na Fazenda Bocaiúva a supressão da flora ocorreu a mais de 20 anos, para implantação dos projetos florestais, ocasionando um impacto negativo na vegetação.

Mal
8



Medidas Mitigadoras: A empresa deverá fazer levantamento da flora e apresentar proposta para recompor as áreas se reserva legal e de preservação permanente.

Fauna

Durante a implantação da atividade desde o plantio, replantio, manutenção, colheita, transporte; a movimentação de pessoas, de máquinas e veículos, provocou o afugentamento de alguns animais da área.

Medidas Mitigadoras: A empresa deverá implantar programa interno de acompanhamento da fauna, utilizando os próprios funcionários ou terceiros, para observar a fauna existente no empreendimento e ao final do dia apontam em planilha específica, o local, os elementos da fauna identificados.

Se levantamento faunístico apontar redução, a empresa deverá promover o enriquecimento das áreas de vegetação nativa próximas aos plantios de eucaliptos com espécies frutíferas importante para a manutenção da fauna.

Implantar programa de Educação Ambiental contemplando os funcionários e moradores da fazenda, também áreas do entorno, visando estimular práticas sustentáveis, o monitoramento do uso de fogo, conservação dos mananciais, impedimento da pesca e caça predatória.

Efluentes Líquidos

Os efluentes domésticos e esgotos sanitários da casa existente na Fazenda são destinados à fossa simples.

Medidas Mitigadoras: Efluentes sanitários e domésticos serão conduzidos para fossa séptica, filtro e sumidouro, dimensionando em função das NBR's 7229/93 e 13.969/97.

Emissões Atmosféricas

As emissões atmosféricas não foram identificadas e é relativamente pequeno, o que representa impacto pouco significativo. De acordo com a atividade as emissões geradas são pó e poeira, queima de óleo diesel de tratores agrícolas e na combustão de madeira

Med

(cozimento) no processo da produção de carvão, e fumaça provocada pela queima de carvão vegetal que, segundo informações constantes do RCA, são pouco expressivas.

Ruídos

Em termos ambientais, os impactos sonoros acontecem na época do prepara do solo e colheitas são poucos significativos.

Medidas Mitigadoras: Como medidas preventivas deverão ser realizadas manutenção periódica dos equipamentos fixos e móveis. Utilizar protetores auriculares.

Resíduos Sólidos:

No empreendimento o lixo doméstico orgânico produzido pela casa de apoio na área de carvoejamento é destinado a um local estabelecido dentro da Fazenda, servindo como adubo.

Será separado o lixo seco (latas, vidros, papéis, plásticos, etc) passível de reciclagem serão acondicionados em embalagens adequadas e encaminhados para reciclagem em Guaraciama-MG.

Medidas Mitigadoras: O vasilhame de óleo diesel e terra contaminada será destinado a reciclagem. As sucatas (peças quebradas, tambores, latas, sobra de metal) deverão ser acondicionadas e destinadas a reciclagens.

Embalagens de Agrotóxicos e Herbicidas:

O Lixo não doméstico como: embalagens vazias de agrotóxicos, fertilizantes serão feitas a tríplice lavagem e furada no fundo e devolvidas ao distribuidor e óleo, são recolhidos e removidos para destinação final os fornecedores.

Medidas Mitigadoras: As embalagens são recolhidas e destinadas ao depósito de agrotóxico dentro da fazenda, para depois ser devolvidas aos fabricantes ou encaminhadas a empresa credenciada.

Manutenção da Malha Viária e Aceiro

A construção e conservação de estradas e aceiros, que são estruturas que definem o talhamento, devem ser feitos orientando o sentido das estradas de maior movimentação, garantindo maior segurança para os operadores.

Mel

Medidas Mitigadoras:

As estradas internas e externas, aceiros terão manutenção anual, em épocas de menor precipitação de chuva. Foi **implantado** sistema de drenagem lateral, que conduzem a água para bolsões (barraginhas) permitindo a infiltração de água no solo de maneira adequada. As práticas adotadas no empreendimento são barraquinhas de contenção, curva de nível, bigodes e camalhões.

Nas áreas plantadas foram instalada curva de nível sem realização de destoca evitando o escoamento superficial da água, além disso, essas áreas fornecem condições para o amortecimento de água de chuva evitando que atinge o solo com menos impacto.

As práticas de conservação de estradas e barragem, empregada pela empresa, contribuiu para o controle do processo de degradação do solo, proporcionando aumento da disponibilidade hídrica local.

Combate a Incêndio

Na vistoria foi observado queimada em área de reserva legal. A prevenção é a melhor maneira de combater incêndio envolvem dois níveis de atividade, a redução das causas e a redução do risco de propagação.

Medidas Mitigadoras

Implantar um plano de controle de incêndio florestais, visando dificultar a propagação do incêndio através da construção e manutenção de aceiros, redução do material combustível, vigilância móvel para toda área e treinamento de funcionários, terceiros e vizinhança. Ressalta que na fazenda existem pontos para captação de água, onde podem ser abastecidos os caminhões pipas, em caso de emergência.

Óleo Combustível

A fazenda não possui posto de abastecimento de combustível. As máquinas agrícolas são abastecidas através de bomba a diesel acoplada à bateria do carro. O empreendimento não possui máquinas agrícolas são terceirizados e a manutenção é realizada na cidade mais próxima a propriedade.

Conservação do Solo

A empresa deverá monitorar procedimentos para o controle dos processos erosivos já instalados e manutenção de estrada, e aceiros.

Mo
8

8. Conclusão

Nos estudos ambientais apresentados (RCA e PCA) das Informações Complementares apresentada pela equipe técnica contratada pelo empreendedor e pela vistoria em campo, constatamos que o empreendimento apresenta condições satisfatórias ao que se propõe. O Programa de Controle Ambiental proposto apontam que os impactos gerados com a atividade poderão ser mitigados e compensados pelas medidas apresentadas. Ressaltamos que a empresa deverá cumprir as condicionantes proposta neste parecer.

Dessa forma, sugerimos o **DEFERIMENTO** do pedido de **Licença de Operação em caráter** ao empreendimento **Fazenda Bocaiúva**, município de Guaraciama, do empreendedor **LIGAS de Alumínio S.A - LIASA** para as atividades de Silvicultura (eucalipto) e Produção de Carvão Vegetal de Origem Nativa, pelo prazo de 06 (seis) anos, obedecidas as condicionantes dos anexos I e II e no PCA.


9. Parecer Conclusivo

Favorável: () Não (X) Sim

10. Validade da licença

6 (seis) anos

Mol
8

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO	Data: 04/12/2009 Folha: 14/18
---	--	--

Anexo I
Condicionantes

PARECER ÚNICO Nº 085/2009 SUPRAM NM.	
Indexado ao Processo Nº: 15520/2007/001/2008 Outorga nº 09786/2008	Validade da Licença: 06 anos
Tipo de processo: Licenciamento Ambiental (x) - Auto de Infração (-)	
Empreendimento (Razão Social): LIASA LIGAS ALUMINIO S/A	CNPJ / CPF: 17.221.771/0001-01
Empreendimento (Nome Fantasia): Fazenda Bocaiúva	
Município: Guraciama -MG	
Atividade predominante: Silvicultura e Produção de Carvão Oriunda de Floresta Plantada	
Código da DN e Parâmetro: G-03-02-6 e G-03-03-4	
Porte do Empreendimento Pequeno () Médio (x) Grande ()	Potencial Poluidor Pequeno () Médio (x) Grande ()
Classe do Empreendimento: 3	
Fase Atual do Empreendimento: LOC	

Mel



Itens	Descrição da Condicionante	Prazo	Fase do Licenciamento
1	As recomendações constantes do RCA e PCA e não apresentadas como condicionantes deverão ser observadas pelo empreendedor. Se necessário, e a critério do órgão ambiental, poderão ser objeto de determinação e cumprimento durante o processo de fiscalização e acompanhamento da referida licença.	Durante a vigência da licença	LOC
2	Apresentar receituário agrônomo e a comprovação da destinação final das embalagens de agrotóxicos, conforme legislação vigente.	Anualmente	LOC
3	Implantar sistema de fossa séptica, devidamente dimensionadas para os números de usuários, de acordo com as normas técnicas ABNT 7229/93.	90 dias	LOC
4	Implantar sistema de coleta seletiva para o lixo doméstico gerado no empreendimento.	90 dias	LOC
5	Monitorar e fazer manutenção de práticas de conservação para estradas, barraginhas de contenção, canaletas e camalhões destinado a água proveniente do escoamento superficial para bacias de captação de água pluvial.	anualmente	LOC
6	Instalar torre observação como prevenção contra incêndio.	90 dias	LOC
7	Implantar Programa de Monitoramento da fauna e flora, com ART de profissional habilitado. Com cronograma de atividades.	120 dias	LOC
8	Implantar no perímetro da Reserva Legal e áreas de preservação permanente placas explicativas, que permite boa visibilidade demonstrando que essas áreas são protegidas por lei e que, portanto nelas não é permitido caça retirada de madeira e nenhum tipo de exploração econômica.	90 dias	LOC
9	Deverá ser reformado o depósito para armazenamento de produtos de agrotóxicos, adotando os corretos procedimentos de controle e manuseio dos produtos, seguindo aos critérios da Lei 7.802 de 11 de junho de 1.989 e Lei 9.974 de 06 de junho de 2000.	90 dias	LOC
10	Apresentar planta planialtimétrica da área, no prazo de 90 dias após a licença. Se confirmado que o plantio estiver em borda de chapada, recuar a área de cultivo do eucalipto das bordas de chapada a uma distância de no mínimo 100 metros a partir da linha de ruptura do relevo	Recuar o plantio a partir da colheita do eucalipto	LOC

Md
8

	em projeção horizontal, permitindo que a vegetação nativa regenere.		
11	Apresentar projeto técnico de recuperação da flora – PTRF, para as áreas de Reserva Legal onde não ocorreu regeneração da vegetação após queimada. Nesse projeto deve constar anotação de responsabilidade técnica – ART's de elaboração e de execução do projeto (profissional habilitado). Adquirir ou produzir as mudas, o plantio e a reposição das mudas mortas e os tratamentos silviculturais necessários. O cronograma de execução deverá ser cumprido num prazo máximo de 150 dias. Cabe ressaltar que após encerramento do cronograma de execução, enviar à SUPRAM NM relatório de acompanhamento do PTRF, conforme DN 76/04. Este relatório deverá apresentar fotografias da área que está sendo recuperada, além de estudo florístico para que possamos avaliar a eficácia do projeto executado.	60 dias	LOC

ANEXO II

Programa de Automonitoramento da Fazenda Bocaiúva.

1 – ÁGUA SUPERFICIAL.

LOCAL	PARÂMETRO	FREQUÊNCIA
No Córrego Laranjeiras	Apresentar análise de água superficial com os seguintes parâmetros: condutividade elétrica, fosfato totais, amônia, nitrato, DBO, OD, pH, temperatura, turbidez, sólidos (dissolvidos e em suspensão), escherichia coli ou coliformes termo tolerantes	anualmente

Relatórios: Enviar semestralmente à Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Norte de Minas, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

2 – RESÍDUOS SÓLIDOS

Deverá ser enviado semestralmente à Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Norte de Minas planilhas mensais de controle da geração e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo, os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações:

Resíduo					
Denominação	Origem				

- (*) 1 - Reutilização
2 - Reciclagem
3 - Aterro sanitário
4 - Aterro industrial
5 - Incineração
6 - Co-processamento
7 - Aplicação no solo
8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
9 - Outras (especificar)


Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Norte de Minas para verificação da necessidade de licenciamento específico.

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação de resíduos deverão ser mantidas disponíveis pelo empreendedor, para fins de fiscalização.

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas.

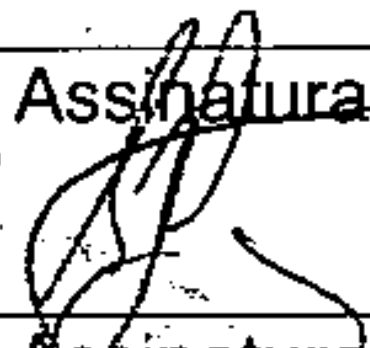
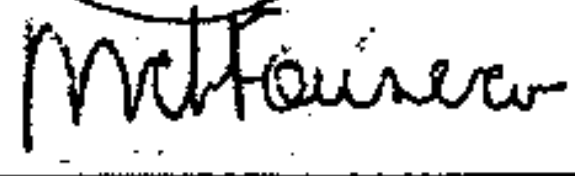
IMPORTANTE: OS PARÂMETROS E FREQUÊNCIAS ESPECIFICADAS PARA O PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES A CRITÉRIO DA ÁREA TÉCNICA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS, FACE AO DESEMPENHO APRESENTADO PELOS SISTEMAS DE TRATAMENTO.

md
J

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO	Data: 04/12/2009 Folha: 18/18
---	--	--

Notas/Observações:

Data / Responsabilidade Técnica.

Responsável pelo setor Técnico: Cláudia Beatriz Oliveira Araújo	Assinatura / Carimbo:
Responsável pelo setor Jurídico: Sandoval Rezende Santos	Assinatura / Carimbo:  Sandoval Rezende Santos Analista Ambiental - Jurídico SUPRAM NM - MASP 1189562-0
Gestor do Processo: Márcia da Conceição Lopes da Fonseca	Assinatura / Carimbo:  Márcia da Conceição Lopes da Fonseca Analista Ambiental Supram NM - Masp 904415-7
Téc 01: Marcô Alexandre Souza Silva	Assinatura / Carimbo:
Montes Claros, 04 de dezembro de 2009	